



**Conselho da Justiça Federal**



boletim **ESPECIAL**  
**interno**

**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 09/04/2018**

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

**COMPOSIÇÃO**

|  |                  |
|--|------------------|
| Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>                       | Presidente       |
| Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>         | Vice-Presidente  |
| Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho                                | Corregedor-Geral |
| Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>         | Membro Efetivo   |
| Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues     | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b> | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal <b>ANDRÉ</b> Ricardo Cruz <b>FONTES</b>    | Membro Efetivo   |
| Desembargadora Federal <b>THEREZINHA</b> Astolphi <b>CAZERTA</b> | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>          | Membro Efetivo   |
| Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>                          | Membro Suplente  |
| Ministro Ricardo <b>VILLAS BÔAS CUEVA</b>                        | Membro Suplente  |
| Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>           | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b> | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>           | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>NERY</b> da Costa <b>JÚNIOR</b>         | Membro Suplente  |
| Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>  | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza         | Membro Suplente  |

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

**BRASÍLIA-DF, 09/04/2018**

**BOLETIM INTERNO ESPECIAL**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 09/04/2018**

3

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00115 de 9 de abril de 2018**

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2013/00197, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR                         | CARGO              | CLASSE/<br>PADRÃO<br>ANTERIOR | CLASSE/<br>PADRÃO<br>ATUAL | PERÍODO<br>DE<br>GESTÃO | EFEITO<br>FINANCEIRO |
|-----|----------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------|
| 629 | ROBERTO JUNIO DOS SANTOS MOREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | C/11                          | C/12                       | 8/3/2017 a 7/3/2018     | 8/3/2018             |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00113 de 6 de abril de 2018**

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00214,

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | <b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b><br><b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 09/04/2018</b> | 4 |
|--|---|---|

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação de solução para o gerenciamento de vulnerabilidades e de acesso privilegiado do ambiente de TI:

I. Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Integrante técnico titular: RENATO SOLIMAR ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Integrante técnico substituto: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Integrante administrativo: FLÁVIA UCHOA MASCARENHAS, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA